

## RESOLUÇÃO SESA N° 0529/2022

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual n° 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **Noemi Ramos**, RG n° 3.411.453-6/PR, Enfermeiro, **Marcos Cardoso dos Santos**, RG n° 7.386.360.0/PR, Enfermeiro e **Edla Samara Wilmsen Batista**, RG n° 9.543.953.5/PR, Enfermeiro para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, com fulcro no artigo 132, da Lei Estadual n° 20.656/21, destinada a apurar fatos constantes do protocolado 19.232.750-4, envolvendo o servidor Ricardo Ferreira da Silva, RG n° 26624630/SC, Farmacêutico, lotado na Vigilância da 6ª Regional de Saúde, sede União da Vitória, desta Secretaria de Estado da Saúde que, supostamente, teria descumprido os deveres descritos no Artigo 279, incisos III, V, VI, VII, XIV e XVII, do Art. 285, incisos II, XXI, do Art. 286, do Art. 289 e do Art. 293 inciso V alíneas “c” e “e” da Lei Estadual 6.174/1970.

**Art. 2º** A função de Presidente da Comissão fica atribuída a servidora **Noemi Ramos**.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2022.

*(assinado digitalmente)*

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz

*(Cesar Neves)*

**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)